



AVISO N.º 112/20/SODPGU
Notificação

Alteração ao Loteamento n.º 29/94

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria, notificam-se todos os proprietários dos lotes titulados pelo Alvará de Loteamento n.º 751/95, emitido em 26/10/95 e respetivo aditamento, para o prédio sito em Costa de Cima, para se pronunciarem por escrito sobre a intenção da sociedade Helder & Sérgio – Automóveis, Lda., proprietária do Lote 2, sito em Costa de Cima, descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 5585/19951228, Freguesia de Maceira e inscrito na matriz urbana sob o n.º 5204, vir a proceder às seguintes alterações:

Para o lote 2:

- Alteração de uso do lote de habitação e arrumos/garagem para Comércio e serviços;
- Diminuição da área do lote de 1260,50m² para 1195,30m²;
- Eliminação da área de implantação definida para habitação de 270m² e área de implantação definida para arrumos/garagem de 78,00m²;
- Definida área máxima de implantação de 348,00m² afeta ao uso de comércio e serviços;
- Introdução de nota aplicável ao lote 2, definindo os parâmetros para máximos;
- Eliminação de anexo com permissão de 1 piso;
- Diminuição do número de pisos da construção nuclear de 2 para 1;
- Eliminação da permissão de garagens a superfície;
- Eliminação do volume máximo de construção afeto a habitação de 1512,00m³ e afeto a arrumos/garagem de 234m³;
- Definido volume máximo de construção afeto a comércio e serviços de 1392m³;
- Alterado o polígono de implantação e consequentemente os afastamentos, de acordo com o definido na planta síntese, passando a encontrar-se sem afastamento a tardoz.

Alterações na área pública:

- Aumento da área de passeio em 53,20m² e área de estacionamento público em 42,50m²;
- Definição de 3 lugares de estacionamento públicos;
- Aumento da área de cedências total em 65,20m²;
- Definição de bolsa de estacionamento com 2,55m de profundidade e passeio com 1,50m de largura de acordo com cotagem apresentada nas peças desenhadas na frente do lote 2.

O período de pronúncia decorre pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo o projeto de alterações ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, ou na Loja do Cidadão de Leiria localizada no Largo das Forças Armadas, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 14:00 horas.

Leiria, 21 de setembro de 2020.

Por subdelegação – Edital n.º 166/2019

A Vereadora

Rita A. Coutinho

Assinatura Digital Certificada